



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
*CAMPUS CERRO LARGO*  
CONSELHO DE CAMPUS

**RESOLUÇÃO N° 111/CONSCCL/UFFS/2025**

Estabelece a composição do Conselho de *Campus Cerro Largo* (UFFS) - mandato 2026-2027.

O CONSELHO DE *CAMPUS CERRO LARGO* (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando:

- (a) o Regimento Interno do Conselho de *Campus Cerro Largo* (aprovado pela Resolução N° 7/CONSCCL/UFFS/2013);
- (b) o processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho de *Campus Cerro Largo*, conduzido pela Comissão Eleitoral instituída pela RESOLUÇÃO N° 105/CONSCCL/UFFS/2025 e regrado pelo EDITAL N° 1/COMISSÃO ELEITORAL/UFFS/2025;
- (c) o resultado da eleição indireta dos membros Docentes, TAEs e Discentes - ver EDITAL N° 7/COMISSÃO ELEITORAL/UFFS/2025;
- (d) e a deliberado na 11<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a composição do Conselho de *Campus Cerro Largo*, para cumprimento do mandato 2026-2027, de acordo com as normativas institucionais e o processo de escolha das respectivas representações.

**Art. 2º** Constituem-se como membros natos do Conselho de *Campus*:

**I** - Direção do *Campus Cerro Largo*:

- (a) Diretor;
- (b) Coordenadora Acadêmica;
- (c) Coordenadora Administrativa.

**II** - Coordenadores dos Cursos de Graduação:

- (a) Agronomia - Bacharelado;
- (b) Administração - Bacharelado;
- (c) Ciências Biológicas - Licenciatura e Bacharelado;
- (d) Engenharia Ambiental e Sanitária - Bacharelado e Engenharia Civil - Bacharelado;
- (e) Física - Licenciatura e Matemática - Licenciatura;
- (f) Letras: Português e Espanhol - Licenciatura;
- (g) Pedagogia - Licenciatura;
- (h) Química - Licenciatura.

**III** - Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação (PPGs):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE CAMPUS

(a) PPG em Desenvolvimento e Políticas Públicas - Mestrado e Doutorado;

(b) PPG em Ambiente e Tecnologias Sustentáveis - Mestrado;

(c) PPG em Ensino de Ciências - Mestrado;

§ 1º Cabe ao Diretor de *Campus* atuar como Presidente do Conselho de *Campus*.

§ 2º Cabe à Coordenadora Acadêmica substituir o Diretor de *Campus* em suas ausências.

§ 3º Cabe aos substitutos do Coordenador Acadêmico e do Coordenador Administrativo substituir os respectivos titulares em suas ausências, na condição de suplente.

§ 4º Cabe ao Coordenador Adjunto substituir o Coordenador de Curso em suas ausências, na condição de suplente.

§ 5º Os nomes das representações dos membros natos são estabelecidos a partir da emissão de Portarias pelo Gabinete do Reitor, a partir de processos eleitorais locais de escolha, que seguem calendários distintos.

**Art. 3º** Nomear os membros eleitos pelos seus pares para compor o Conselho de *Campus*, conforme disposto abaixo:

**I - Segmento Docente:**

(a) ANA CECÍLIA TEIXEIRA GONCALVES, SIAPE 1803879 (titular); CAROLINE MALLMANN SCHNEIDERS, SIAPE 1808064 (suplente);

(b) ANA PAULA MARAN, SIAPE 1221088 (titular); CAROLINE JASKULSKI RUPP, SIAPE 1202804;

(c) ANDERSON SPOHR NEDEL, SIAPE 1981220 (titular); TIAGO VECCHI RICCI, SIAPE 2279350 (suplente);

(d) FABIANE DE ANDRADE LEITE, SIAPE 2028447 (titular); ELIANE GONÇALVES DOS SANTOS, SIAPE 2024027 (suplente);

(e) IZABEL GIOVELI, SIAPE 1318973 (titular); JULIANA MARQUES SCHÖNTAG, SIAPE 2400708 (suplente);

(f) NESSANA DARTORA, SIAPE 1886218 (titular); MÁRCIO DO CARMO PINHEIRO, SIAPE 1926270 (suplente);

(g) SIDINEI ZWICK RADONS, SIAPE 1789866 (titular); MONIZE SÂMARA VISENTINI, SIAPE 2021414 (suplente);

(h) DENIZE IVETE REIS, SIAPE 1770712 (titular); TATIANE CHASSOT, SIAPE 1767546 (suplente);

**II - Segmento Técnico-Administrativo em Educação:**

(a) CARLINE ANDRÉA WELTER, SIAPE 1107634 (titular); LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS, SIAPE 3351406 (suplente);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE CAMPUS

**(b)** ROBERTA TITTON, SIAPE 2153986 (titular); MÁRCIA RODRIGUES, SIAPE 1911023 (suplente).

**III - Segmento Discente:**

**(a)** ALFREDO NERI JOSÉ SOARES NETO, Matrícula 20240006285 (titular); DOMINIQUE ALEXANDRA LIMA ARRUDA, Matrícula 20240011104 (suplente);

**(b)** DANIEL MÜLLER FORRATI, Matrícula 2214500014 (titular); EDUARDO HENRIQUE LEICHTER, Matrícula 2224500002 (suplente).

**Art. 4º** Nomear os membros indicados pelo Conselho Comunitário para compor o Conselho de *Campus* conforme disposto abaixo:

**(a)** ROMÍ GENICE ROHLEDER GERTZ (titular); GLACI PAULINA KRANN (suplente);

**(b)** MERICE GERHARDT (titular); LAÉRCIO CAMÕES HILGERT (suplente).

**Art. 5º** Ficam revogadas a RESOLUÇÃO Nº 67/CONSCCL/UFFS/2023 e a RESOLUÇÃO Nº 71/CONSCCL/UFFS/2024.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Diego Manenti, 11<sup>a</sup> Sessão Ordinária de 2025,  
em Cerro Largo/RS, 8 de dezembro de 2025.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de *Campus*



**RESOLUÇÃO Nº 111/2025 - CONSC - CL (10.38.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 11/12/2025 09:20 )*

*BRUNO MUNCHEN WENZEL  
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO  
CCL (10.38)  
Matrícula: ####702#2*

*Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
111, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 11/12/2025 e o código de verificação: 6ab0862ea6*